



# Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração

## DECRETO N° 334/2001

**ALTERA AS ALÍNEAS "D", "E" E "F", DO ARTIGO 2º DO DECRETO MUNICIPAL N° 258, DE 19.07.2000 QUE, "INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO".**

**SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais inerentes ao seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 158, de 30 de junho de 2.000.

### **DECRETA:**

**Artigo 1º -** Ficam alteradas as alíneas "d", "e" e "T", do artigo 2º do Decreto Municipal nº 258, de 19 de julho de 2000 que, "Institui O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério", passam a ter a seguinte redação:

- "d) Representante dos Professores das Escolas Estaduais de Ensino Fundamental:  
ALENCAR NEVES GATO**
- e) Representante dos Professores das Escolas Municipais de Ensino Fundamental:  
CASSIA ELIZABETH DE SOUZA**
- f) Representante dos Pais de Alunos.  
LOURIVAL LOPES SALES"**

**Artigo 2º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 13 de julho de 2001.-**

**SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra

**JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA**  
Dir. do Deptº Municipal de Administração

Câmara Municipal de Registro

ARQUIVE-SE

14/8/2001

José Francisco da Cunha Santos  
Presidente

Jurídico: \_\_\_\_\_

José Francisco da Cunha Santos  
OAB/SP #8.854